

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.946/2023 –
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO
DE COMBUSTÍVEL, DO TIPO GASOLINA
COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA
DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL,
BUSCANDO ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO CORDA/MA.
INTERESSADO: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE
EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO
CORDA/MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.946/2023**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível, do tipo gasolina comum e óleo diesel S10 para deslocamento intermunicipal, buscando atender às necessidades do Município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a



análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção: formalização e modalidade adotada.

III.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.946/2023**;
- Ofício n.º 318/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, para a Coordenadora de Receitas e Despesas, expondo seu pedido e justificativa de aquisição;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Pesquisa de preços realizada pelo Banco de Preços;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade

competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;

- Portaria n.º 204/2023 que nomeia ocupante para o cargo de secretária de saúde interina a Sra. Joanyce Carneiro Souza durante período de licença médica (07/08/2023 à 22/08/2023);
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da CPL;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Envio dos autos à CGM de Barra do Corda/MA para análise da fase interna
- Parecer emitido pela CGM de Barra do Corda/MA identificando pendências e opinando pela retificação;
- Peças Retificadas;
- Envio dos autos à CGM de Barra do Corda/MA para reanálise;
- Parecer emitido pela CGM de Barra do Corda/MA opinando favoravelmente pelo prosseguimento do feito;
- Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2023 com abertura da sessão dia 18/09/2023 às 10h:
 - DOM em 31/08;
 - DOE em 04/09;
 - DOU em 01/09;
 - LICITANET em 01/09;
 - EXTRATO DE **ENVIO TCE 05/09/2023**;
- Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2023 com abertura da sessão dia 03/10/2023 às 10h:
 - DOM em 18/09;

- DOE em 20/09;
- DOU em 19/09;
- **EXTRATO DE ENVIO TCE 21/09/2023;**
- Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2023 com abertura da sessão dia 19/10/2023 às 11h:
 - DOM em 03/10;
 - DOE em 05/10;
 - DOU em 04/10;
 - **EXTRATO DE ENVIO TCE 09/10/2023;**
- Ata informando que o processo está com todos os itens DESERTOS
- Memorando nº 198/2023 encaminhando os autos para CGM para emissão de Parecer Jurídico da Fase Externa.

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi **PREGÃO ELETRÔNICO**, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.



CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

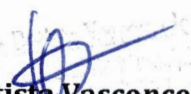


III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que o certame restou DESERTO, devolvo os autos do processo em epigrafe a autoridade competente para que se manifeste a respeito do interesse no prosseguimento do presente procedimento licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 26 de outubro de 2023.


Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS**, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Memorando 272/2023

Ilma, Senhora

JOANYCE CARNEIRO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, Processo Administrativo nº 1.946/2023, cujo objeto é, **contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível, do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para deslocamento intermunicipal da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA**, conforme consta nos autos. Solicitamos em resposta a possibilidade de uma contratação direta, sem a viabilidade de contratação das empresas participantes do certame considerando-se que os itens solicitados já foram fracassados duas vezes e que a uma extrema necessidade do município na contratação do mesmo.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 26 de outubro de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO